

## DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 004/2019

Estabelece adequações curriculares no Curso de Graduação em Odontologia.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 1987, de 13/02/2019.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 19 de março de 2019, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a ementa das atividades acadêmicas 6MOD073 - Gestão de Serviços Públicos de Odontologia I e 6MOD075- Gestão de Serviços Públicos de Odontologia II, locadas na 3ª série:

3ª série/1º semestre

De:

6MOD073 - Gestão de Serviços Públicos de Odontologia I

Ementa: "Plano Municipal de Saúde Bucal: Planejamentos de Serviços. Financiamento, controle social e participação popular. Organização de serviços para clientela específicas. Controle e avaliação de serviços. Saúde Integral: estratégias por ciclos de vida. Genograma. Práticas multiprofissionais."

Para:

6MOD123 - Gestão de Serviços Públicos de Odontologia I

Ementa: "Gestão de serviços públicos de saúde. Financiamento, controle social e participação popular. Exercício da Odontologia na iniciativa pública. Planejamento, controle e auditoria em saúde. Avaliação das práticas em saúde. Saúde Integral e estratégias por ciclos de vida. Práticas multiprofissionais."

De:

3ª série/2º semestre

6MOD075- Gestão de Serviços Públicos de Odontologia II

Ementa: "Participação em reuniões de Conselho Municipal de Saúde. Elaboração de Projeto de Estruturação de Serviços de Odontologia. Controle e avaliação de serviços. Auditoria odontológica."

Para:

6MOD124 - Gestão de Serviços Públicos de Odontologia II

Ementa: "Interfaces entre a gestão pública e a privada. Gestão de serviços privados. Empreendedorismo. Marketing aplicado ao exercício profissional. Elaboração de Projetos de estruturação de serviços Odontológicos públicos e privados."

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo aplica-se a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º Para integralizar o currículo do curso de Graduação em Odontologia o estudante deverá cumprir um total de 180 (cento e oitenta) horas em atividades acadêmicas complementares (AAC), dentre as modalidades abaixo discriminadas e com as respectivas cargas horárias máximas:

ATIVIDADE	C/H MÁXIMA
Cursos de Extensão	80
Disciplinas Eletivas	80
Disciplinas Especiais	80
Estágios Curriculares não Obrigatórios	80
Eventos	80
Monitoria Acadêmica	80
Programas de Extensão	80
Programas de Formação Complementar	80
Projetos de Extensão	80
Projetos Integrados	80
Projetos de Pesquisa	80
Projetos de Pesquisa em Ensino	80
Outras, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso	80

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo aplica-se a aos ingressantes no curso de Odontologia partir do ano letivo de 2020.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 19 de março de 2019.



Profa. Dra. Anã Márcia Fernandes Tucci de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação em exercício